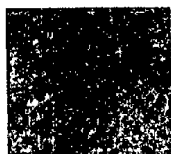
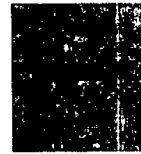


# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



PORTARIA Nº 036 DE 16 DE JULHO DE 2024

*Concede licença prêmio a servidor público efetivo do município de Ibipeba.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

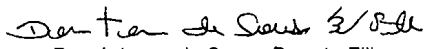
Art. 1º. – Conceder Licença Prêmio por 03 (três) meses, a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, **ROSELAINÉ SANTOS DE SOUZA**, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, CPF nº **166.194.868-51**, no período de **15/07/2024** a **13/10/2024**.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2024.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

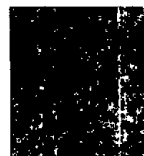
Gabinete do Prefeito de Ibipeba - Bahia, 16 de julho de 2024

  
Demóstenes de Sousa Barreto Filho  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



PORTARIA Nº 037 DE 16 DE JULHO DE 2024

*Concede licença prêmio a servidor público efetivo do município de Ibipeba.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

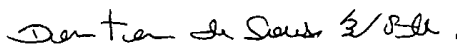
**Art. 1º.** – Conceder Licença Prêmio por 03 (três) meses, a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, **MARICELIA BARBOSA SILVA SOUSA**, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, CPF nº **903.564.035-72**, no período de **01/08/2024** a **30/10/2024**.

**Art. 2º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

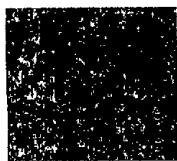
**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ibipeba - Bahia, 16 de julho de 2024

  
Demóstenes de Sousa Barreto Filho  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



PORTARIA Nº 038 DE 16 DE JULHO DE 2024

*Concede licença prêmio a servidor público efetivo do município de Ibipeba.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

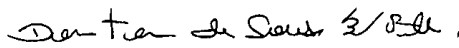
Art. 1º. – Conceder Licença Prêmio por 03 (três) meses, a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, **RAILDE GOMES DE SOUSA**, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, CPF nº **135.819.998-11**, no período de **01/08/2024** a **30/10/2024**.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

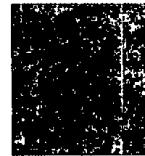
Gabinete do Prefeito de Ibipeba - Bahia, 16 de julho de 2024

  
Demóstenes de Sousa Barreto Filho  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



PORTARIA Nº 039 DE 16 DE JULHO DE 2024

*Concede licença prêmio a servidor público efetivo do município de Ibipeba.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Conceder Licença Prêmio por 03 (três) meses, a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, **ELINETE MENDES SOUZA**, Agente de serviço, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, CPF nº 014.092.065-05, no período de 15/07/2024 a 13/10/2024.

**Art. 2º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2024.

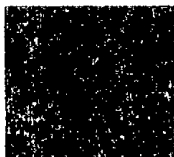
**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

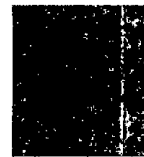
Gabinete do Prefeito de Ibipeba - Bahia, 16 de julho de 2024

  
Demóstenes de Sousa Barreto Filho  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



PORTARIA Nº 040 DE 16 DE JULHO DE 2024

*Concede licença prêmio a servidor público efetivo do município de Ibipeba.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

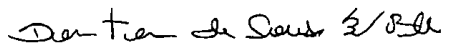
**Art. 1º.** – Conceder Licença Prêmio por 03 (três) meses, ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, **ALEX BRITO DE OLIVEIRA**, Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, CPF nº **006.451.745-48**, no período de **08/07/2024** a **06/10/2024**.

**Art. 2º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de julho de 2024.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ibipeba - Bahia, 16 de julho de 2024

  
Demóstenes de Sousa Barreto Filho  
Prefeito Municipal